



## EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de abril de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 7 da Reunião Ordinária Pública de 24 de março de 2021;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de março de 2021, através do qual foi aprovada a cedência do Auditório da Biblioteca Dr. António Garção à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para realização de uma Assembleia Geral, bem como isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluno, a isenção de meio mês, do pagamento do transporte escolar de aluno até ao dia 19 de abril de 2021, devido à não utilização deste transporte por parte do aluno, por não haver aulas presenciais.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas do consumo de água n.º 31928, 35043/2020 e 460, 3561, 6645/2021, bem como o valor em falta do plano de prestações a decorrer, no valor total de 342,49€, em 12 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de abril de 2021.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas do consumo de água n.º 4453 e 7537/2021, no valor de 91,48€, em 3 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de abril de 2021.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas do consumo de água n.º 3104 e 6188/2021, no valor de 131,91€, em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de abril de 2021.-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Saneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de Sousel”.-----



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Gestor do Contrato da empreitada de “Saneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 148º do CCP, relativamente à empreitada de “Saneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de Sousel”, o seguinte:-----

**1.** Relatório final de adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso;-----

**2.** Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º CCP, à empresa ECIMOP - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES ARQUITECTURA E ENGENHARIA S.A., pelo valor de €258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

**3.** Minuta do contrato nos termos do estipulado no artigo 98º do CCP na sua atual redação.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com base no parecer técnico da fiscalização, relativamente à empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal e Espaços Envolventes”, o novo plano de trabalhos, após notificada a empresa Senpapor, Construções e Obras Públicas, Lda., devido a ter-se verificado um desvio no plano de trabalhos inicial.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas na Freguesia de Cano” para da Obra.-----



6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas na Freguesia de Cano”, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 06.04.2021, através do qual foi deferido, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10, o Plano de Segurança e Saúde relativamente à empreitada de “Requalificação do Cruzamento do CM-1131-1, Cruzamento com a EM-372 e EM-504 – Beneficiação a Mobilidade e da Segurança Rodoviária”.-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto:-----

a) A não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social no ano 2021;-----

b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social no ano de 2021;-----



## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2021, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 3º-A da Lei n.º 4-A/2020, de 19 de março.-----

## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da abertura de um procedimento de contratação de um único empréstimo a longo prazo até ao montante global de 700.000,00€ para financiamento de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano do Município de Sousel, após pedido de parecer ao BPI, quanto à viabilidade de alteração da cláusula 2ª do contrato celebrado em 29 de junho de 2020 e visado pelo Tribunal de Contas em 19 de agosto de 2020, após concordância do BPI em proceder à alteração referida:-----

a) A cláusula da adenda ao contrato inicial, bem como autorização para assinatura da mesma em representação do Município de Sousel, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;-----

b) Que a presente adenda seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;-----

## **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 18º e 20º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Sousel, com base na informação dos serviços, a licença para a ocupação de espaço público à empresa “Power Dot, SA”, concessionária da exploração do posto de carregamento de mobilidade elétrica, sita em Estrada da Circunvalação, freguesia e concelho de Sousel.-----



#### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela empresa “Power Dot, S.A.”, o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas no ano 2021, à empresa “Power Dot, S.A.”, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por ser um pedido com base no interesse público inerente à atividade desenvolvida, considerando que se trata de um serviço público de importância fundamental no quadro de descarbonização do sistema de transportes e mobilidade.-----

#### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços do Museu dos Cristos no dia 24 de abril de 2021, dia em que se assinala o 2º aniversário do mesmo.-----

#### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta de protocolo entre o Município de Sousel e a Altice Portugal, o qual visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as Partes, tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Sousel e de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas no concelho de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para garantir o pagamento dos valores devidos para desenvolvimento das atividades do Pólo de Sousel da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----



3. Retirado da Ordem do Dia.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer com Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A., visando a cedência de peças do Museu dos Cristos de Sousel para exposição no Hotel Vila Galé Collection Elvas.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer com Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A., visando a cedência de peças do Museu dos Cristos de Sousel para exposição no Hotel Vila Galé Collection Alter Real – Resort Equestre, Conference & Spa.-----

6. Retirado da Ordem do Dia.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Recreativa Era Uma Voz, o qual tem por objeto a parceria entre ambas as entidades no âmbito da Candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, Valorizar, com a designação “Biblioteca Afonso Cruz/Era Uma Voz”.-----

#### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 134/2021, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta da ATAM.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 135/2021, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta da Fundação Calouste Gulbenkian.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 136/2021, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta da Fundação Calouste Gulbenkian.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 137/2021, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta de particular.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o envio gratuito de livros à Junta de Freguesia de Duas Igrejas, para a criação do acervo de um Espaço de Leitura que vão abrir na Associação de Pauliteiros de Cércio em Miranda Do Douro.-----

#### **PONTO CATORZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da autorização para integrar o procedimento de Concurso Público Internacional – Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP, a lançar pela CIMAA:-----

a) No sentido de aderir ao referido Acordo Quadro da CIMAA, nos termos do contrato anexo à proposta n.º 139/2021, do Concurso Público Internacional – Acordo Quadro para





o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública;-----

b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

#### **PONTO QUINZE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes constantes da proposta n.º 140/2021, que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade às requerentes constantes da proposta n.º 141/2021, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----



## **PONTO DEZASSEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 7/2021, através da qual foi deliberado a atribuição do fundo de maneiio ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, Dr. Francisco Carrão, bem como nova atribuição um Fundo de Maneio no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser gerido pelo referido Chefe de Divisão pelo cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2021 de 12.000,00€, nos termos constantes da proposta n.º 142/2021 e respetivo anexo.-----

Sousel, 14 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério